Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1335

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros Atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2026

"***Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.***"

O**PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo chamar a todos(as) para refletir sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, respeitada a diversidade, e para propor ações para reparação e garantia de políticas públicas de proteção integral, buscando avaliar a situação atual das políticas públicas preventivas e efetivamente voltadas para proteção da criança e do adolescente, e propor novas diretrizes visando o aperfeiçoamento das existentes e a inclusão de novas políticas públicas no âmbito do município de Lindoia.

Parágrafo único. A Presente Conferência deverá ser executada em conjunto pela Diretoria De Assistência Social e Cidadania e, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **31 de agosto de 2026**, das **8h00 às 12h00**, nas dependências da **Diretoria de Assistência Social e Cidadania**, situada na **Rua Serafim Coli, nº 90, Centro, Lindóia/SP**, tendo como tema:

"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 30 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 31 de julho de 2026.

ADILSON PASSADORI INVERNIZZI
Presidente do Conselho

.....

PORTARIA Nº 4.824, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCELIA MARIA PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 061.***.***-00, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificada em 14º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.825, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CARLA PIETRAFESA LINS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 559.***.***-43, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 14º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.826, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito

Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GABRIEL AGUIAR DA SILVA, portador do CPF nº 436.***.***-01, habilitado no Concurso Público nº 01/2026, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ADJUNTO - HUMANAS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **07 de agosto de 2026,** no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ATENDENTE

Classificação	Nome	CPF
17º	MAICON CARVALHO DE PAULI	429.***.***-16

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 31 de julho de 2026

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - "CONISCA"

CNPJ/ME 06.138.766/0001-13

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, com sede administrativa na Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, Lindóia/SP, CEP 13.950-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Renata de Souza Galaverna, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, e 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme aprovação do Conselho Técnico do CONISCA, TORNA PÚBLICA a divulgação do Edital de Credenciamento nº 01/2026, Processo Administrativo nº 013/2026, Inexigibilidade nº 03/2026, destinado ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de ações e serviços de saúde, conforme Tabela de Procedimentos do CONISCA – Anexo I do Edital, destinados ao atendimento dos Municípios Consorciados e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O presente credenciamento terá vigência de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão realizar sua inscrição a qualquer momento durante a vigência do credenciamento, exclusivamente através da plataforma eCREDENCIAMENTO disponível no sítio eletrônico oficial do CONISCA. A íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos poderão ser obtidos através do site oficial do CONISCA: https://conisca.com.br/site/index/index.php. CONISCA Anexos integrantes do Edital: ANEXO I – Tabela de Procedimentos do CONISCA; ANEXO II – Requerimento de Credenciamento; ANEXO III – Contrato Padrão; ANEXO IV – Certificado de Credenciamento; ANEXO V – Declaração de inexistência de vínculo com o CONISCA e Municípios Consorciados. Revogação do credenciamento nº 01/2024 e início dos serviços pelo credenciamento nº 01/2026: 01 de setembro de 2026. A partir de 01 de setembro de 2026 as empresas que não estiverem credenciadas no novo edital nº 01/2026 não poderão mais prestar serviços ao CONISCA. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao CONISCA, situado na Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, Lindóia/SP, CEP 13.950-000, telefone (19) 3898-9969, ou pelo e-mail credenciamento@conisca.com.br. Lindóia, 22 de julho de 2026. Renata de Souza Galaverna Superintendente do CONISCA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - "CONISCA"

CNPJ/ME 06.138.766/0001-13

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO –

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, com sede administrativa na Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, Lindóia/SP, CEP 13.950-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Renata de Souza Galaverna, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, e 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme aprovação do Conselho Técnico do CONISCA, TORNA PÚBLICA a divulgação do Edital de Credenciamento nº 01/2026, Processo Administrativo nº 013/2026, Inexigibilidade nº 03/2026, destinado ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de ações e serviços de saúde, conforme Tabela de Procedimentos do CONISCA – Anexo I do Edital, destinados ao atendimento dos Municípios Consorciados e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O presente credenciamento terá vigência de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão realizar sua inscrição a qualquer momento durante a vigência do credenciamento, exclusivamente através da plataforma eCREDENCIAMENTO disponível no sítio eletrônico oficial do CONISCA. A íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos poderão ser obtidos através do site oficial do CONISCA: https://conisca.com.br/site/index/index.php. CONISCA Anexos integrantes do Edital: ANEXO I – Tabela de Procedimentos do CONISCA; ANEXO II – Requerimento de Credenciamento; ANEXO III – Contrato Padrão; ANEXO IV – Certificado de Credenciamento; ANEXO V – Declaração de inexistência de vínculo com o CONISCA e Municípios Consorciados. Revogação do credenciamento nº 01/2024 e início dos serviços pelo credenciamento nº 01/2026: 01 de setembro de 2026. A partir de 01 de setembro de 2026 as empresas que não estiverem credenciadas no novo edital nº 01/2026 não poderão mais prestar serviços ao CONISCA. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao CONISCA, situado na Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, Lindóia/SP, CEP 13.950-000, telefone (19) 3898-9969, ou pelo e-mail credenciamento@conisca.com.br. Lindóia, 22 de julho de 2026. Renata de Souza Galaverna Superintendente do CONISCA.

RUA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 80 - JARDIM LINDÓIA - CEP: 13950-000 - LINDÓIA - SP
FONE/FAX: (19) 3898-9969 - E-mail: conisca@uol.com.br - CNPJ 06.138.766/0001-13
''RESPEITANDO A VIDA, FAZENDO A DIFERENÇA''